

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 386, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "VISITA TÉCNICA PARA EXPODIRETO E VISITA TÉCNICA PARA EXPOAGRO - AFUBRA".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com evento "VISITA TÉCNICA PARA EXPODIRETO E VISITA TÉCNICA PARA EXPOAGRO - AFUBRA", sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que consiste no transporte de agricultores de nosso Município com o objetivo que os participantes busquem novos conhecimentos e informações para reproduzir essas técnicas em suas propriedades, que ocorrerá nas cidade de Não Me Toque e Rio Pardo - RS.

Art. 2° As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ **5.670,00** (cinco mil e setecentos e setenta reais), e destina-se ao transporte dos participantes, conforme identificado abaixo:

- 1 09 de março de 2023 Não Me Toque RS R\$ 2.940,00
- 2 22 de março de 2023 Rio Pardo RS 2.730,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de janeiro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.



Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 386/2023.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o evento "VISITA TÉCNICA PARA EXPODIRETO E VISITA TÉCNICA PARA EXPOAGRO - AFUBRA", sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que consiste no transporte de agricultores de nosso Município com o objetivo de buscar novos conhecimentos e informações para reproduzir essas técnicas em suas propriedades, que ocorrerá nas cidade de Não Me Toque e Rio Pardo - RS.

Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do Plano de Trabalho que contém detalhes do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de janeiro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

